

## Carta Aberta pelo reconhecimento da autonomia da Área de História da Arte

O Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília manifesta-se profundamente preocupado com a votação do Projeto de Lei 4699/2012, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador no Brasil, na forma em que se apresenta hoje, e será votado na Câmara dos Deputados, tramitando em regime de urgência aprovado pelo Senado (13/06/2013) e tendo recebido parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (17/05/2013).

Embora compreendamos a emblemática luta pelo reconhecimento da profissão de Historiador no país, o Artigo 3º do PL 4699 torna exclusivas ao portador de diploma em graduação ou pós-graduação em História o direito a exercer as atribuições dispostas no Artigo 4ª, que incluem o magistério da História em qualquer nível, assim como de qualquer forma de agenciamento de saberes em História, desde a pesquisa até a organização de exposições.

“Art. 3º O exercício da profissão de historiador, em todo o território nacional, é privativo dos portadores de:

I - diploma de curso superior em História, expedido por instituição regular de ensino;

II - diploma de curso superior em História, expedido por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

III - diploma de mestrado ou doutorado em História, expedido por instituição regular de ensino superior, ou por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação.

Art. 4º São atribuições dos historiadores:

I - magistério da disciplina de História nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior;

II - organização de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas de História;

III - planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisa histórica;

IV - assessoramento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;

V - assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

VI - elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos.” (PL nº 466/2012)

O problema de extrema gravidade desta redação encontra-se no fato de que diversos campos de conhecimento específico, que exigem formação também específica, como:

História das Artes (Arquitetura, Pintura, Escultura, Música, Teatro, Dança, etc.)

História da Filosofia,

História do Direito,

História das Ciências (Matemática, Astronomia, Física, Química, Biologia...)

História da Educação (incluindo História do Ensino das Artes Visuais)

História da Literatura,

História da Arquitetura, da Engenharia, da Computação...

História da Medicina, da Odontologia...

estão pressupostamente incluídas na História e, portanto, só poderiam comportar ensino, pesquisa e as demais atribuições profissionais aos portadores de diploma de História.

No caso da Teoria e História da Arte, é notório que este campo de conhecimento específico surgiu há meio milênio, no Renascimento, respectivamente com Leon Battista Alberti e Giorgio Vasari, embora encontre precursores que remontam à Antiguidade, como Plínio Senior e Quintiliano, entre outros. Enriquecido pelo nascimento da Crítica de Arte no século XVIII, com Denis Diderot, este campo afirmou sua autonomia ainda neste século com a obra de Johann J. Winckelmann, e conquistou o estatuto de disciplina universitária ao longo do século XIX, quando começaram a ser constituídos Departamentos e Institutos de História da Arte a partir da França, Alemanha e Áustria que, em seguida, se espalharam por toda Europa Ocidental e Oriental, assim como nos Estados Unidos e países da América Latina. Já no início do século XX, esta área estava presente nas principais universidades de todo o mundo, de modo que, em 1913, foi fundado o Comitê Internacional de História da Arte - CIHA, que hoje possui representações de dezenas de comitês nacionais de História da Arte, como é o caso do Brasil, com o Comitê Brasileiro de História da Arte - CBHA, desde 1972.

A História da Arte é, portanto, há séculos, reconhecida como um campo de conhecimento autônomo, voltado para a pesquisa sobre o fenômeno artístico e seu ensino em suas especificidades e aos fenômenos extra-artísticos que lhe são pertinentes. Nesse sentido, a História da Arte dialoga com outras áreas como a Sociologia, a Antropologia, a Psicanálise, entre outras, incluindo a História, mas não se confunde com elas, tendo objeto de investigação, quadros teóricos e metodologias também específicos.

A História da Arte é oficialmente reconhecida como um campo de conhecimento autônomo no Brasil pela fundação do Ministério da Educação – MEC denominada Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, como Sub-área, que é uma “segmentação da área do conhecimento estabelecida em função do objeto de estudo e de procedimentos metodológicos reconhecidos e amplamente utilizados”, contida na área ARTES/MÚSICA (8030006), que pertence à grande área LINGÜÍSTICA, LETRAS e ARTES (80000002). Portanto, a própria CAPES, que indica a área HISTÓRIA (70500002) inserida em outra grande área CIÊNCIAS HUMANAS (70000000), já evidencia que a História da Arte não é uma subdisciplina da História ou um recorte temático desta, mas uma disciplina de estatuto equivalente, que lhe é complementar, assim como outras áreas de conhecimento, também autônomas.

É necessário ainda dizer que a Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP, que possui um Comitê de História, Teoria e Crítica de Arte, é integrada por pesquisadores de formações plurais e que contribuem ativamente para o desenvolvimento da produção artística e de pesquisa sobre arte. Muitos de seus associados desenvolvem pesquisas em História da Arte financiadas por entidades fomentadoras governamentais como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a CAPES e entidades estaduais como FAPESP, FAPERJ etc., além das internacionais como a Getty Foundation (Los Angeles), e o

Institut National d'Histoire d'Art - INHA (Paris) que, evidentemente, reconhecem a importância desta área de conhecimento.

Preocupa-nos, ainda, a declaração equivocada, que consta da carta da Associação Nacional de História - ANPUH dirigida à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, de que a existência de Cursos com os nomes de História da Arte e de Teoria, Crítica e História da Arte incorreria em erro de denominação, devendo estes cursos ser subsumidos por Departamentos e Faculdades de História das universidades brasileiras, sob o epíteto de História. O que fere, assim como o PL 4699/2012, a autonomia do campo de conhecimento da História da Arte...

“Por outro lado, concordamos que não se pode permitir a proliferação de cursos em nível de Graduação que representam apenas um recorte, uma especialização em nossa área, o que é pertinente para cursos em nível de Pós-Graduação. Por isso concordamos que cursos com denominações como *História da Arte* e *História, Teoria e Crítica da Arte* devam convergir para a denominação História – Bacharelado e História – Licenciatura dependendo se o perfil do egresso que se quer formar se destina ao ensino ou a atuação profissional específica em instituições que lidam com objetos artísticos.”  
([http://www.anpuh.org/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=314](http://www.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=314))

Ora, os cursos referidos são o Bacharelado em História da Arte do Departamento de Teoria e História da Arte da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, criado em 2002, cuja trajetória já conta com mais de 50 anos; o Bacharelado em História da Arte da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, criado em 2009; o Curso de História da Arte do Departamento de História da Arte da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, criado em 2009; o Bacharelado em História da Arte do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, criado em 2010, e o Bacharelado em Teoria, Crítica e História da Arte do Instituto de Artes da UnB, criado em 2012.

Posto que a disciplina História da Arte pertence à matriz curricular de um número restrito de cursos de História, normalmente como disciplina optativa, em ofertas que raramente ultrapassam um semestre letivo e que contempla ora uma visão panorâmica da História da Arte ora uma de suas vertentes teórico-metodológicas, a compreensão de que a diferença entre os referidos cursos é meramente denominativa, é um equívoco ímpar.

O surgimento das referidas graduações em História da Arte, que possuem precedentes que remontam à instituição do ensino das artes plásticas no Brasil, a Academia Imperial de Belas Artes do Rio de Janeiro, criada em 1826, e que possui uma trajetória coerente ao longo do século XX, atendem a uma crescente demanda por profissionais que vêm atuando há décadas na produção de conhecimento nesta área, assim como em seu ensino, assumindo cargos ou funções, ou ainda realizando consultorias em instituições culturais e museais, relacionadas à arte e ao patrimônio artístico.

O Bacharelado em Teoria, Crítica e História da Arte - VIS/IdA/UnB é um curso noturno do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília, que integra o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – como os cursos correlatos da UFRJ, UNIFESP e UFRGS – e faz parte do plano de expansão da UnB. Com início

no primeiro semestre de 2012, o Curso foi concebido para oferecer uma sólida formação na área teórica das Artes Visuais. Esta nova graduação volta-se para estudantes interessados em atuar nesta área de conhecimento como pesquisadores, professores em Ensino Superior, curadores, assessores e consultores em arte brasileira e internacional para órgãos do governo ou empresas particulares. Além da carreira acadêmica, trata-se de um vasto e crescente campo de demanda a ser ocupado por especialistas.

Isto posto, esta carta vem pleitear a extensão a discussões amplas, em audiências públicas, para a melhor apreciação do PL 4699 antes de sua votação na Câmara dos Deputados, pois entendemos que deve ser votada conjuntamente a uma Emenda que preveja e respeite a especificidade e autonomia da área da História da Arte, bem como a tipicidade de outras disciplinas que envolvem, em alguma medida o saber histórico, sem ferir a autonomia e regulamentação da profissão de Historiador.

Prof. Dr. Emerson Dionisio Gomes de Oliveira (Chefe do Departamento de Artes Visuais)

Prof<sup>a</sup> Ms. Vera Pugliese (Coordenadora do Bacharelado de Teoria, Crítica e História da Arte)

Prof. Ms. Atila Regiani

Prof. Dr. Belidson Dias

Prof. Ms. Cecilia Mori

Prof. Dr. Christus Nóbrega

Prof. Ms. Eduardo Belga

Prof. Ms. Elder Rocha

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisa de Souza Martinez

Prof. Dr. Gê Orthof

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Grace de Freitas

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lisa Minari Hargreaves

Prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Luisa Günther

Prof. Dr. Marcelo Mari

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Beatriz de Medeiros

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Eurydice de Barros Ribeiro

Prof. Dr. Pedro de Andrade Alvim

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscila Rufinoni

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana de Castro

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ruth Sousa

Prof. Dr. Vicente Martinez Barrios